

RESOLUÇÃO SESA Nº 1817/2023

Autoriza o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, designa a comissão processante para sua condução, relacionado à ausência de disponibilização de dados de atendimento ambulatorial, referente ao Contrato n. 0306.2121/2019 SGS.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo **21.352.556-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da Fundação Hospitalar Pinhais (CNPJ n.º 04.803.609/0001-50), por deixar de disponibilizar os dados de atendimento ambulatorial, referente ao Contrato n. 0306.2121/2019 SGS, designando os membros para compor a comissão processante:

- I. Airam Oliveira Da Rocha Guazelli De Jesus, Rg 1.572.272-0, Profissional de Nível Superior, como Presidente;
- II. Elisângela Aparecida De Souza, Rg 8.124.419-7, Enfermeiro, como Secretária;
- III. Patricia Azarias Dos Santos Budel, Rg 6.462.873-9, Auxiliar Administrativo, como Vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à disponibilização de dados de atendimento ambulatorial, podendo incidir nas penalidades previstas, como advertência, multa, indenização e suspensão temporária, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br